LEI Nº. 1.761/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. BERNARDO MICHEL ROUSSEY.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. Bernardo Michel Roussey O Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete pelos relevantes serviços prestados a cidade.

ART. 2º - A entrega do Título se fará em época a ser combinada entre o homenageado e a Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DE SETEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal